



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de material escolar, de escritório e de expediente de primeira qualidade para atender as unidades escolares e demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	R\$ Unitário
01	10	Caixa c/ 50 Unidades	Alfinete para mapas nº 1, com cabeça.	4,19
02	50	Unidades	Almofada para carimbo, número, tinta preta; nº 2	4,21
03	50	Unidades	Apagador para quadro negro, desenvolvido a partir da madeira pinus, com fixação do carpete ou feltro na parte inferior do apagador para auxiliar na limpeza de quadros, medida mínima de 3,5 cm x 13,5 cm;	1,91
04	20	Unidades	Apagador p/ Quadro Branco c/ Compartimento p/ 02 Marcadores. Produzido em Plástico ABS anatômico e Feltro Tratado. Dim. 60mm x 150mm. Cor Preta.	8,22
05	100	Caixa c/ 12 Unidades	Apontador plástico tipo escolar, com lâminas de aço temperado sem depósito;	3,92
06	40	Caixa c/ 12 Unidades	Apontador plástico tipo escolar Jumbo, com lâminas de aço temperado sem depósito;	9,31
07	950	Unidade	Arquivo Morto de Papelão Kraft .Modelo Ofício c/ Puxador e Fechamento c/ Travas. Dim. 340 x 133 x 240mm .Gramatura Média 428 g/m ²	1,97
08	200	Rolo c/ 100 metros	Barbante cru número 06;	3,48
09	100	Pacote c/ 50 unidade	Bexiga nº 7, varias cores	6,41
10	168	Unidades	Bloco Adesivo p/ Recados 76 x 102mm c/ 100 fls. Cor Amarelo. Composição: Papel e Adesivo Acrílico Reposicionável	5,26
11	121	Caixa c/ 40 Unidades	Borracha branca número 40, sem capa, macia e especial para apagar escrita a lápis sem manchas ou borrões;	12,26
12	300	Unidades	CD-R com envelope papel;	1,48
13	500	Unidades	DVD-R com envelope papel;	1,87
14	4.000	Unidades	Caderno brochura pequeno, capa dura, com 48 folhas, pautas e margens, formato 140 mm x 200 mm;	2,32
15	10.000	Unidades	Caderno brochura grande, capa dura, com 48 folhas, pautas e margens, formato 200 mm x 275 mm;	4,51
16	2.000	Unidades	Caderno de desenho grande, espiral, com 40 folhas brancas sem pauta, formato 200 mm x 275 mm;	3,78
17	300	Unidades	Caderno universitário espiral, capa dura, com 96 folhas, pautas e margens, formato 200 mm x 275 mm;	8,68
18	50	Unidades	Caderno Espiral. 1/4 c/ Pauta Dim. 140 x 202mm c/ 96 fls	3,14
19	2.000	Caixa	Caneta hidro cor, estojo com 12 unidades, com cores diferentes e ponta fina;	3,98
20	35	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz. Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino. Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Amarela	22,95
21	02	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz. Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino. Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Rosa	22,95
22	02	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz. Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino. Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Roxa	22,95
23	30	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz. Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino. Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Verde	22,95
24	14	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ CD/DVD /Plástico, Vinil, Acrílico, Vidro e Filme Ponta de Poliacetel 2.0mm c/ protetor de metal. Tinta à base de álcool. Resistente à água Cor Preta	26,51
25	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm. Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Azul	31,88
26	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm. Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Preta	31,8
27	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm. Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Vermelha	31,88



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

28	300	Folhas	Carbono Filme p/ Manuscrito A4 (210 x 297mm) Cor Azul. Embalagem c/ 100 fls	1,15
29	1.000	Unidades	Marcador ou pincel para quadro branco, com ponta grossa e macia, que apaga facilmente, não recarregável, nas cores diversas: vermelho, azul e preto;	2,60
30	2.000	Unidades	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 cm x 66 cm, na cor branca;	0,61
31	2.000	Unidades	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 cm x 66 cm, cores variadas;	0,65
32	5	Caixa c/ 1.100 unidade	Clips Aço Galvanizado nº 2	13,17
33	130	Caixa c/ 415 unidade	Clips número 3/0 para papéis, niquelados ou galvanizados.	12,00
34	50	Caixa c/ 220 unidades.	Clips número 6/0 para papéis, niquelados ou galvanizados.	13,04
35	50	Caixa c/ 72 unidades	Colchete de Fixação p/ Papel c/ Cabeça Redonda nº 10 Chapa de Aço Metálico Baixo Carbono e Tratamento Superficial Latonado . Caixa c/ 72 unidades	6,80
36	12	Unidades	Extrator de Grampos Aço Niquelado. Modelo Espátula	1,11
37	200	Caixa c/ 10 Unidades	Cola em bastão, peso 10 g, atóxica, lavável, com secagem rápida e ótima aderência;	9,57
38	200	1 litro	Cola branca líquida, atóxica, lavável, base em PVA, devendo ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador.	16,08
39	50	1 Kg	Refil de cola quente, transparente e fina com 7,4 cm x 30 cm.	31,71
40	252	Caixa c/ 12 Unidades	Cola líquida em tubo branca 90 g, atóxica, lavável, com bico dosador e secagem rápida;	17,80
41	20	Caixa c/ 12 Unidades	Corretivo líquido 18 ml, fórmula a base de água, sem odor, atóxico;	18,36
42	2.000	Unidades	E.V.A. em cores variadas, placa com medida mínima de 40 cm x 60 cm. Diversas cores: azul, vermelho, amarelo, verde, bege, preto e branco;	1,50
43	100	Unidades	Elastec, rolo com 10 m;	1,03
44	20	Pacote c/ 100 gramas	Elástico látex fino claro para dinheiro nº 18	3,35
45	2.000	Unidades	Envelope pardo A4, com medida de 229 mm x 324 mm; 80 gramas	0,21
46	100	Unidades	Estilete largo com trava automática e lâmina de aço carbono extensível interna, tamanho 18 cm;	1,86
47	20	Caixa c/ 6.500 Unidades	Etiqueta adesiva A4 medindo 21,2 mm x 38,2 mm;	67,70
48	20	Caixa c/ 1.400 Unidades	Etiqueta Adesiva A4 medindo 33,9 mm x 101,6 mm;	71,03
49	400	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 12 mm x 30 m;	0,96
50	98	Unidades	Fita Adesiva Crepe Monoface 48mm x 45 mts	9,10
51	620	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 45 mm x 45 m;	2,92
52	500	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 48 mm x 45 m;	2,92
53	1.480	Unidades	Fita adesiva crepe, monoface, com medida mínima de 18 mm x 45 m;	6,26
54	50	Unidades	Furador de papel, composição: metal e plástico, 2 furos, com distância de 80 mm, capacidade mínima de perfuração de 20 folhas.	19,66
55	1.000	Caixa c/ 12 Unidades	Gizão de cera caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, devendo ser macio e possuir alto poder de cobertura;	3,56
56	60	Pacote c/ 500 gramas	Gliter - nas cores: Vermelha, verde, azul, prata e dourado.	33,62
57	50	Unidades	Grampeador de metal para papel, acima de 13 cm, com capacidade até 25 folhas;	19,38
58	100	Caixa c/ 5.000 Unidades	Grampo para grampeador (26/06);	5,88
59	500	Pote c/ 250 ml	Guache em pote de 250 ml, nas cores: Vermelho, verde, amarelo azul, preto e branco;	4,41
60	60	Pacote c/ 500 gramas	Lantejoulas nº 10, nas cores: Vermelha, verde, azul, prata e dourado	49,90
61	10	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis borracha;	38,79
62	1.200	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis de cor longo, caixa com cores variadas e vivas, com diâmetro maior, comprimento mínimo de 17 cm e pontas resistentes;	4,29
63	500	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis de cor, tipo jumbo, comprimento mínimo de 12 cm, caixa com cores variadas e vivas;	13,95
64	50	Caixa c/ 144 Unidades	Lápis preto número 2, durável, grafite ultra resistente, não quebra e não lasca com facilidade;	37,91
65	10	Unidades	Livro ata 100 folhas;	13,58
66	1.000	Caixa c/ 6 Unidades	Massa para modelar com no mínimo 80 g, caixa com cores variadas;	2,92
67	100	Pacote c/ 100 Unidades	Palito de sorvete;	4,34



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

68	2.000	Unidades	Papel cartão brilho com 50 cm x 70 cm, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto;	1,40
69	2.000	Unidades	Papel colorset com 48 cm x 66 cm, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto;	1,10
70	1.000	Unidades	Papel crepom com 0,48 x 2 m, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto	1,10
71	20	Unidades	Papel pardo, bobina 60 cm x 40 m;	54,16
72	10	Caixa c/ 50 Unidades	Papel vergê formato A4 com 210 mm x 297 mm e gramatura mínima de 160 g;	16,62
73	50	Caixa c/ 20 Unidades	Papel Canson A4, branco, liso – Tamanho: 210mm X 297 mm.	9,81
74	240	Caixa c/ 5.000 folhas	Papel Sulfito A4 (210 x 297mm) 75g/m ² Branco. Alcalino. 100% Fibras Virgens de Eucalipto. Com Superfície de alta resistência, inclusive p/ equipamentos de alta velocidade 99.9% não atolamento papel. Embalagem Caixa c/ 10 pacotes 500 fls.Com Selo Certificado FSC ou Cerflor e Selo Inmetro estampados na Embalagem	205,85
75	150	Unidades	Pasta Catálogo PVC c/ 50 envelopes plásticos transparente Médio e 4 Colchetes e Visor. Cor Preta. Dim. 245 x 335 x 20mm. Composição : PVC Laminado 0,18mm, papelão pardo 1,5mm, PVC laminado transparente 0,15mm	13,20
76	300	Unidades	Pasta Formato " L " Cristal 230 x 335mm. Em polipropileno flexível	0,85
77	200	Unidades	Pasta Formato " L " Várias cores", 230 x 335mm. Em polipropileno flexível	0,85
78	50	Unidades	Pasta AZ, larga, visor, tamanho officio. Medidas: 345 mm Altura x 80mm Lombada	12,42
79	1.200	Unidades	Pasta em Cartolina Plastificada 230 x 335 mm c/ Grampo Trilho Plástico (cores diversas)	1,89
80	1.200	Unidades	Pasta Papelão c/ Fechamento Elástico 230 x 335mm (cores diversas)	1,91
81	1.000	Unidades	Pasta Papelão c/ Elástico 340 x 250mm (cores diversas)	1,91
82	1.000	Unidades	Pasta Papelão c/ Presilha 340 x 250mm (cores diversas)	1,887
83	30	Unidades	Pasta Polionda Escolar, Dim. 315 x 226 x 35mm c / fechamento elástico (cores diversas)	3,72
84	530	Unidades	Pasta Polionda Escolar. Dim. 315 x 226 x 55 mm c / fechamento elástico (cores diversas)	4,17
85	500	Unidades	Pincel nº 10, chato;	2,80
86	500	Unidades	Pincel nº 20, chato;	5,28
87	30	Unidades	Pen Drive 8 gb USB 2.0;	30,10
88	120	Unidades	Pen Drive 16GB. USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm.Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+	42,43
89	50	Unidades	Pen Drive 32GB USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm. Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+	58,79
90	30	Unidades	Pen Drive 64GB. USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm. Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+	101,06
91	300	Unidades	Pincel atômico ou marcador permanente com ponta grossa, nas cores preto, vermelho e azul;	2,91
92	30	Caixa c/ 1.000 Unidades	Plástico para pasta com 4 furos;	60,23
93	1.000	Unidades	Régua plástica com 30 cm;	0,90
94	300	Unidades	Revólver de cola quente pequeno;	13,03
95	1.000	Unidades	Saco plástico A3 grosso;	0,41
96	50	Unidades	Suporte para fita adesiva com diâmetro de 2,5 cm ou 7,5 cm;	20,41
97	115	Unidades	Tesoura grande, tamanho 21,5 cm aço inoxidável, formato anatômico;	13,20
98	1.500	Unidades	Tesoura infantil de bom corte, tamanho 4,5 polegadas;	2,76

Fonte: 05 (cinco) cotações realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 12/2018**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (_____) _____ Telefax: (_____) _____

CNPJ (MF): _____ Inscrição Estadual: _____

Condições de pagamento: _____

Validade desta proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: _____

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	10	Caixa c/ 50 Unidades	Alfinete para mapas nº 1, com cabeça.		
02	50	Unidades	Almofada para carimbo, número, tinta preta; nº 2		
03	50	Unidades	Apagador para quadro negro, desenvolvido a partir da madeira pinus, com fixação do carpete ou feltro na parte inferior do apagador para auxiliar na limpeza de quadros, medida mínima de 3,5 cm x 13,5 cm;		
04	20	Unidades	Apagador p/ Quadro Branco c/ Compartimento p/ 02 Marcadores. Produzido em Plástico ABS anatômico e Feltro Tratado. Dim. 60mm x 150mm. Cor Preta.		
05	100	Caixa c/ 12 Unidades	Apontador plástico tipo escolar, com lâminas de aço temperado sem depósito;		
06	40	Caixa c/ 12 Unidades	Apontador plástico tipo escolar Jumbo, com lâminas de aço temperado sem depósito;		
07	950	Unidade	Arquivo Morto de Papelão Kraft .Modelo Ofício c/ Puxador e Fechamento c/ Travas. Dim. 340 x 133 x 240mm .Gramatura Média 428 g/m²		
08	200	Rolo c/ 100 metros	Barbante cru número 06;		
09	100	Pacote c/ 50 unidade	Bexiga nº 7, varias cores		
10	168	Unidades	Bloco Adesivo p/ Recados 76 x 102mm c/ 100 fls. Cor Amarelo. Composição: Papel e Adesivo Acrílico Reposicionável		
11	121	Caixa c/ 40 Unidades	Borracha branca número 40, sem capa, macia e especial para apagar escrita a lápis sem manchas ou borrões;		
12	300	Unidades	CD-R com envelope papel;		
13	500	Unidades	DVD-R com envelope papel;		
14	4.000	Unidades	Caderno brochura pequeno, capa dura, com 48 folhas, pautas e margens, formato 140 mm x 200 mm;		
15	10.000	Unidades	Caderno brochurão grande, capa dura, com 48 folhas, pautas e margens, formato 200 mm x 275 mm;		
16	2.000	Unidades	Caderno de desenho grande, espiral, com 40 folhas brancas sem pauta, formato 200 mm x 275 mm;		
17	300	Unidades	Caderno universitário espiral, capa dura, com 96 folhas, pautas e margens, formato 200 mm x 275 mm;		
18	50	Unidades	Caderno Espiral. 1/4 c/ Pauta Dim. 140 x 202mm c/ 96 fls		
19	2.000	Caixa	Caneta hidro cor, estojo com 12 unidades, com cores diferentes e ponta fina;		
20	35	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz. Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino. Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol. Corante e Água. Cor Amarela		
21	02	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz. Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino. Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Rosa		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

22	02	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz.Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino.Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Roxa		
23	30	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz.Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino.Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Verde		
24	14	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ CD/DVD /Plástico, Vinil, Acrílico, Vidro e Filme Ponta de Poliacetal 2.0mm c/ protetor de metal.Tinta à base de álcool.Resistente à água Cor Preta		
25	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm.Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Azul		
26	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm.Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Preta		
27	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm.Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Vermelha		
28	300	Folhas	Carbono Filme p/ Manuscrito A4 (210 x 297mm) Cor Azul. Embalagem c/ 100 fls		
29	1.000	Unidades	Marcador ou pincel para quadro branco, com ponta grossa e macia, que apaga facilmente, não recarregável, nas cores diversas: vermelho, azul e preto;		
30	2.000	Unidades	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 cm x 66 cm, na cor branca;		
31	2.000	Unidades	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 cm x 66 cm, cores variadas;		
32	5	Caixa c/ 1.100 unidade	Clips Aço Galvanizado nº 2		
33	130	Caixa c/ 415 unidade	Clips número 3/0 para papéis, niquelados ou galvanizados.		
34	50	Caixa c/ 220 unidades.	Clips número 6/0 para papéis, niquelados ou galvanizados.		
35	50	Caixa c/ 72 unidades	Colchete de Fixação p/ Papel c/ Cabeça Redonda nº 10 Chapa de Aço Metálico Baixo Carbono e Tratamento Superficial Latonado . Caixa c/ 72 unidades		
36	12	Unidades	Extrator de Grampos Aço Niquelado. Modelo Espátula		
37	200	Caixa c/ 10 Unidades	Cola em bastão, peso 10 g, atóxica, lavável, com secagem rápida e ótima aderência;		
38	200	1 litro	Cola branca líquida, atóxica, lavável, base em PVA, devendo ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador.		
39	50	1 Kg	Refil de cola quente, transparente e fina com 7,4 cm x 30 cm.		
40	252	Caixa c/ 12 Unidades	Cola líquida em tubo branca 90 g, atóxica, lavável, com bico dosador e secagem rápida;		
41	20	Caixa c/ 12 Unidades	Corretivo líquido 18 ml, fórmula a base de água, sem odor, atóxico;		
42	2.000	Unidades	E.V.A. em cores variadas, placa com medida mínima de 40 cm x 60 cm. Diversas cores: azul, vermelho, amarelo, verde, bege, preto e branco;		
43	100	Unidades	Elastec, rolo com 10 m;		
44	20	Pacote c/ 100 gramas	Elástico látex fino claro para dinheiro nº 18		
45	2.000	Unidades	Envelope pardo A4, com medida de 229 mm x 324 mm; 80 gramas		
46	100	Unidades	Estilete largo com trava automática e lâmina de aço carbono extensível interna, tamanho 18 cm;		
47	20	Caixa c/ 6.500 Unidades	Etiqueta adesiva A4 medindo 21,2 mm x 38,2 mm;		
48	20	Caixa c/ 1.400 Unidades	Etiqueta Adesiva A4 medindo 33,9 mm x 101,6 mm;		
49	400	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 12 mm x 30 m;		
50	98	Unidades	Fita Adesiva Crepe Monoface 48mm x 45 mts		
51	620	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 45 mm x 45 m;		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

52	500	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 48 mm x 45 m;		
53	1.480	Unidades	Fita adesiva crepe, monoface, com medida mínima de 18 mm x 45 m;		
54	50	Unidades	Furador de papel, composição: metal e plástico, 2 furos, com distância de 80 mm, capacidade mínima de perfuração de 20 folhas.		
55	1.000	Caixa c/ 12 Unidades	Gizão de cera caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, devendo ser macio e possuir alto poder de cobertura;		
56	60	Pacote c/ 500 gramas	Gliter - nas cores: Vermelha, verde, azul, prata e dourado.		
57	50	Unidades	Grampeador de metal para papel, acima de 13 cm, com capacidade até 25 folhas;		
58	100	Caixa c/ 5.000 Unidades	Grampo para grampeador (26/06);		
59	500	Pote c/ 250 ml	Guache em pote de 250 ml, nas cores: Vermelho, verde, amarelo azul, preto e branco;		
60	60	Pacote c/ 500 gramas	Lantejoulas nº 10, nas cores: Vermelha, verde, azul, prata e dourado		
61	10	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis borracha;		
62	1.200	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis de cor longo, caixa com cores variadas e vivas, com diâmetro maior, comprimento mínimo de 17 cm e pontas resistentes;		
63	500	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis de cor, tipo jumbo, comprimento mínimo de 12 cm, caixa com cores variadas e vivas;		
64	50	Caixa c/ 144 Unidades	Lápis preto número 2, durável, grafite ultra resistente, não quebra e não lasca com facilidade;		
65	10	Unidades	Livro ata 100 folhas;		
66	1.000	Caixa c/ 6 Unidades	Massa para modelar com no mínimo 80 g, caixa com cores variadas;		
67	100	Pacote c/ 100 Unidades	Palito de sorvete;		
68	2.000	Unidades	Papel cartão brilho com 50 cm x 70 cm, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto;		
69	2.000	Unidades	Papel colorset com 48 cm x 66 cm, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto;		
70	1.000	Unidades	Papel crepom com 0,48 x 2 m, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto		
71	20	Unidades	Papel pardo, bobina 60 cm x 40 m;		
72	10	Caixa c/ 50 Unidades	Papel vergê formato A4 com 210 mm x 297 mm e gramatura mínima de 160 g;		
73	50	Caixa c/ 20 Unidades	Papel Canson A4, branco, liso – Tamanho: 210mm X 297 mm.		
74	240	Caixa c/ 5.000 folhas	Papel Sulfito A4 (210 x 297mm) 75g/m² Branco . Alcalino. 100% Fibras Virgens de Eucalipto. Com Superfície de alta resistência, inclusive p/ equipamentos de alta velocidade 99,9% não atolamento papel. Embalagem Caixa c/ 10 pacotes 500 fls.Com Selo Certificado FSC ou Cerflor e Selo Inmetro estampados na Embalagem		
75	150	Unidades	Pasta Catálogo PVC c/ 50 envelopes plásticos transparente Médio e 4 Colchetes e Visor. Cor Preta. Dim. 245 x 335 x 20mm. Composição : PVC Laminado 0,18mm, papelão pardo 1,5mm, PVC laminado transparente 0,15mm		
76	300	Unidades	Pasta Formato ” L “ Cristal 230 x 335mm. Em polipropileno flexível		
77	200	Unidades	Pasta Formato ” L “ Várias cores ”, 230 x 335mm. Em polipropileno flexível		
78	50	Unidades	Pasta AZ, larga, visor, tamanho ofício. Medidas: 345 mm Altura x 80mm Lombada		
79	1.200	Unidades	Pasta em Cartolina Plastificada 230 x 335 mm c/ Grampo Trilho Plástico (cores diversas)		
80	1.200	Unidades	Pasta Papelão c/ Fechamento Elástico 230 x 335mm (cores diversas)		
81	1.000	Unidades	Pasta Papelão c/ Elástico 340 x 250mm (cores diversas)		
82	1.000	Unidades	Pasta Papelão c/ Presilha 340 x 250mm (cores diversas)		
83	30	Unidades	Pasta Polionda Escolar, Dim. 315 x 226 x 35mm c / fechamento elástico (cores diversas)		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

84	530	Unidades	Pasta Polionda Escolar. Dim. 315 x 226 x 55 mm c / fechamento elástico (cores diversas)		
85	500	Unidades	Pincel nº 10, chato;		
86	500	Unidades	Pincel nº 20, chato;		
87	30	Unidades	Pen Drive 8 gb USB 2.0;		
88	120	Unidades	Pen Drive 16GB. USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm.Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+		
89	50	Unidades	Pen Drive 32GB USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm. Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+		
90	30	Unidades	Pen Drive 64GB. USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm. Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+		
91	300	Unidades	Pincel atômico ou marcador permanente com ponta grossa, nas cores preto, vermelho e azul;		
92	30	Caixa c/ 1.000 Unidades	Plástico para pasta com 4 furos;		
93	1.000	Unidades	Régua plástica com 30 cm;		
94	300	Unidades	Revólver de cola quente pequeno;		
95	1.000	Unidades	Saco plástico A3 grosso;		
96	50	Unidades	Suporte para fita adesiva com diâmetro de 2,5 cm ou 7,5 cm;		
97	115	Unidades	Tesoura grande, tamanho 21,5 cm aço inoxidável, formato anatômico;		
98	1.500	Unidades	Tesoura infantil de bom corte, tamanho 4,5 polegadas;		
			Valor Global da Proposta em R\$		

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

Nome Completo: _____

Cargo: _____



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

_____,
inscrito no CNPJ: _____, por intermédio de seu
representante legal, _____
portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
().

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2018.

assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,
com sede na _____,
CNPJ _____, representada
pelo senhor _____, credencia o
senhor _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 12/2018**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____ de _____ de 2018.

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM COTADO, VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, RESPEITANDO AS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO

DATA: ___ de _____ de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 12/2018.

PROCESSO: ___/2018.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Saltinho**, inscrito com CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Carlos Alberto Lisi**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, portador do CPF 048.688.088-50 e do RG 16.658.894-5/SSP/SP, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa _____, inscrita com CNPJ _____, com sede à Rua/Avenida _____, _____, Bairro, _____/_____, CEP: _____, Telefone (____) _____, adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por seu representante legal, _____, nacionalidade, estado civil, portador do CPF _____ e do RG _____, residente e domiciliado à Rua/Avenida _____, _____/_____, CEP: _____, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a comercializar ao MUNICÍPIO, em caráter **eventual e futuro, material escolar, de escritório e de expediente de primeira qualidade para atender as unidades escolares e demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.**

Cláusula 3ª - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas de mão de obra de entrega, seguros, impostos, taxas, fretes, manutenção, despesas de escritório e expediente, e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	10	Caixa c/ 50 Unidades	Alfinete para mapas nº 1, com cabeça.		
02	50	Unidades	Almofada para carimbo, número, tinta preta; nº 2		
03	50	Unidades	Apagador para quadro negro, desenvolvido a partir da madeira pinus, com fixação do carpete ou feltro na parte inferior do apagador para auxiliar na limpeza de quadros, medida mínima de 3,5 cm x 13,5 cm;		
04	20	Unidades	Apagador p/ Quadro Branco c/ Compartimento p/ 02 Marcadores. Produzido em Plástico ABS anatômico e Feltro Tratado. Dim. 60mm x 150mm. Cor Preta.		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

05	100	Caixa c/ 12 Unidades	Apontador plástico tipo escolar, com lâminas de aço temperado sem depósito;		
06	40	Caixa c/ 12 Unidades	Apontador plástico tipo escolar Jumbo, com lâminas de aço temperado sem depósito;		
07	950	Unidade	Arquivo Morto de Papelão Kraft .Modelo Ofício c/ Puxador e Fechamento c/ Travas. Dim. 340 x 133 x 240mm .Gramatura Média 428 g/m²		
08	200	Rolo c/ 100 metros	Barbante cru número 06;		
09	100	Pacote c/ 50 unidade	Bexiga nº 7, varias cores		
10	168	Unidades	Bloco Adesivo p/ Recados 76 x 102mm c/ 100 fls. Cor Amarelo. Composição: Papel e Adesivo Acrílico Reposicionável		
11	121	Caixa c/ 40 Unidades	Borracha branca número 40, sem capa, macia e especial para apagar escrita a lápis sem manchas ou borrões;		
12	300	Unidades	CD-R com envelope papel;		
13	500	Unidades	DVD-R com envelope papel;		
14	4.000	Unidades	Caderno brochura pequeno, capa dura, com 48 folhas, pautas e margens, formato 140 mm x 200 mm;		
15	10.000	Unidades	Caderno brochurão grande, capa dura, com 48 folhas, pautas e margens, formato 200 mm x 275 mm;		
16	2.000	Unidades	Caderno de desenho grande, espiral, com 40 folhas brancas sem pauta, formato 200 mm x 275 mm;		
17	300	Unidades	Caderno universitário espiral, capa dura, com 96 folhas, pautas e margens, formato 200 mm x 275 mm;		
18	50	Unidades	Caderno Espiral. 1/4 c/ Pauta Dim. 140 x 202mm c/ 96 fls		
19	2.000	Caixa	Caneta hidro cor, estojo com 12 unidades, com cores diferentes e ponta fina;		
20	35	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz.Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino.Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Amarela		
21	02	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz.Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino.Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Rosa		
22	02	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz.Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino.Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Roxa		
23	30	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta Marca Texto . Cor Fluorescente. Boa resistência à luz.Ponta Chanfrada p/ destacar c/ Traço Grosso ou Sublinhar c/ Traço Fino.Composição: Resina Termoplástica e Tinta à Base de Glicol, Corante e Água. Cor Verde		
24	14	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ CD/DVD /Plástico, Vinil, Acrílico, Vidro e Filme Ponta de Poliacetil 2.0mm c/ protetor de metal.Tinta à base de álcool.Resistente à água Cor Preta		
25	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm.Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Azul		
26	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm.Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Preta		
27	06	Caixa c/ 12 Unidades	Caneta p/ Retroprojeter Ponta Redonda 2mm.Tinta Permanente. Composição: Resina Termoplástica , ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes. Cor Vermelha		
28	300	Folhas	Carbono Filme p/ Manuscrito A4 (210 x 297mm) Cor Azul. Embalagem c/ 100 fls		
29	1.000	Unidades	Marcador ou pincel para quadro branco, com ponta grossa e macia, que apaga facilmente, não recarregável, nas cores diversas: vermelho, azul e preto;		
30	2.000	Unidades	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 cm x 66 cm, na cor branca;		
31	2.000	Unidades	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 cm x 66 cm, cores variadas;		
32	5	Caixa c/ 1.100 unidades	Clips Aço Galvanizado nº 2		
33	130	Caixa c/ 415 unidade	Clips número 3/0 para papéis, niquelados ou galvanizados.		
34	50	Caixa c/220 unidades	Clips número 6/0 para papéis, niquelados ou galvanizados.		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

35	50	Caixa c/ 72 unidades	Colchete de Fixação p/ Papel c/ Cabeça Redonda nº 10 Chapa de Aço Metálico Baixo Carbono e Tratamento Superficial Latonado . Caixa c/ 72 unidades		
36	12	Unidades	Extrator de Grampos Aço Niquelado. Modelo Espátula		
37	200	Caixa c/ 10 Unidades	Cola em bastão, peso 10 g, atóxica, lavável, com secagem rápida e ótima aderência;		
38	200	1 litro	Cola branca líquida, atóxica, lavável, base em PVA, devendo ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador.		
39	50	1 Kg	Refil de cola quente, transparente e fina com 7,4 cm x 30 cm.		
40	252	Caixa c/ 12 Unidades	Cola líquida em tubo branca 90 g, atóxica, lavável, com bico dosador e secagem rápida;		
41	20	Caixa c/ 12 Unidades	Corretivo líquido 18 ml, fórmula a base de água, sem odor, atóxico;		
42	2.000	Unidades	E.V.A. em cores variadas, placa com medida mínima de 40 cm x 60 cm. Diversas cores: azul, vermelho, amarelo, verde, bege, preto e branco;		
43	100	Unidades	Elastec, rolo com 10 m;		
44	20	Pacote c/ 100 gramas	Elástico látex fino claro para dinheiro nº 18		
45	2.000	Unidades	Envelope pardo A4, com medida de 229 mm x 324 mm; 80 gramas		
46	100	Unidades	Estilete largo com trava automática e lâmina de aço carbono extensível interna, tamanho 18 cm;		
47	20	Caixa c/ 6.500 Unidades	Etiqueta adesiva A4 medindo 21,2 mm x 38,2 mm;		
48	20	Caixa c/ 1.400 Unidades	Etiqueta Adesiva A4 medindo 33,9 mm x 101,6 mm;		
49	400	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 12 mm x 30 m;		
50	98	Unidades	Fita Adesiva Crepe Monoface 48mm x 45 mts		
51	620	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 45 mm x 45 m;		
52	500	Unidades	Fita adesiva transparente com medida 48 mm x 45 m;		
53	1.480	Unidades	Fita adesiva crepe, monoface, com medida mínima de 18 mm x 45 m;		
54	50	Unidades	Furador de papel, composição: metal e plástico, 2 furos, com distância de 80 mm, capacidade mínima de perfuração de 20 folhas.		
55	1.000	Caixa c/ 12 Unidades	Gizão de cera caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, devendo ser macio e possuir alto poder de cobertura;		
56	60	Pacote c/ 500 gramas	Gliter - nas cores: Vermelha, verde, azul, prata e dourado.		
57	50	Unidades	Grampeador de metal para papel, acima de 13 cm, com capacidade até 25 folhas;		
58	100	Caixa c/ 5.000 Unidades	Grampo para grampeador (26/06);		
59	500	Pote c/ 250 ml	Guache em pote de 250 ml, nas cores: Vermelho, verde, amarelo azul, preto e branco;		
60	60	Pacote c/ 500 gramas	Lantejoulas nº 10, nas cores: Vermelha, verde, azul, prata e dourado		
61	10	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis borracha;		
62	1.200	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis de cor longo, caixa com cores variadas e vivas, com diâmetro maior, comprimento mínimo de 17 cm e pontas resistentes;		
63	500	Caixa c/ 12 Unidades	Lápis de cor, tipo jumbo, comprimento mínimo de 12 cm, caixa com cores variadas e vivas;		
64	50	Caixa c/ 144 Unidades	Lápis preto número 2, durável, grafite ultra resistente, não quebra e não lasca com facilidade;		
65	10	Unidades	Livro ata 100 folhas;		
66	1.000	Caixa c/ 6 Unidades	Massa para modelar com no mínimo 80 g, caixa com cores variadas;		
67	100	Pacote c/ 100 Unidades	Palito de sorvete;		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

68	2.000	Unidades	Papel cartão brilho com 50 cm x 70 cm, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto;		
69	2.000	Unidades	Papel colorset com 48 cm x 66 cm, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto;		
70	1.000	Unidades	Papel crepom com 0,48 x 2 m, várias cores: verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e preto		
71	20	Unidades	Papel pardo, bobina 60 cm x 40 m;		
72	10	Caixa c/ 50 Unidades	Papel vergê formato A4 com 210 mm x 297 mm e gramatura mínima de 160 g;		
73	50	Caixa c/ 20 Unidades	Papel Canson A4, branco, liso – Tamanho: 210mm X 297 mm.		
74	240	Caixa c/ 5.000 folhas	Papel Sulfito A4 (210 x 297mm) 75g/m ² Branco. Alcalino. 100% Fibras Virgens de Eucalipto. Com Superfície de alta resistência, inclusive p/ equipamentos de alta velocidade 99,9% não atolamento papel. Embalagem Caixa c/ 10 pacotes 500 fls.Com Selo Certificado FSC ou Cerflor e Selo Inmetro estampados na Embalagem		
75	150	Unidades	Pasta Catálogo PVC c/ 50 envelopes plásticos transparente Médio e 4 Colchetes e Visor. Cor Preta. Dim. 245 x 335 x 20mm. Composição : PVC Laminado 0,18mm, papelão pardo 1,5mm, PVC laminado transparente 0,15mm		
76	300	Unidades	Pasta Formato ” L “Cristal 230 x 335mm. Em polipropileno flexível		
77	200	Unidades	Pasta Formato ” L “Várias cores”, 230 x 335mm. Em polipropileno flexível		
78	50	Unidades	Pasta AZ, larga, visor, tamanho ofício. Medidas: 345 mm Altura x 80mm Lombada		
79	1.200	Unidades	Pasta em Cartolina Plastificada 230 x 335 mm c/ Grampo Trilho Plástico (cores diversas)		
80	1.200	Unidades	Pasta Papelão c/ Fechamento Elástico 230 x 335mm (cores diversas)		
81	1.000	Unidades	Pasta Papelão c/ Elástico 340 x 250mm (cores diversas)		
82	1.000	Unidades	Pasta Papelão c/ Presilha 340 x 250mm (cores diversas)		
83	30	Unidades	Pasta Polionda Escolar, Dim. 315 x 226 x 35mm c / fechamento elástico (cores diversas)		
84	530	Unidades	Pasta Polionda Escolar. Dim. 315 x 226 x 55 mm c / fechamento elástico (cores diversas)		
85	500	Unidades	Pincel nº 10, chato;		
86	500	Unidades	Pincel nº 20, chato;		
87	30	Unidades	Pen Drive 8 gb USB 2.0;		
88	120	Unidades	Pen Drive 16GB. USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm.Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+		
89	50	Unidades	Pen Drive 32GB USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm. Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+		
90	30	Unidades	Pen Drive 64GB. USB 2.0. Dim. 7,4 x 17,6 x41,5mm. Compatibilidade Mínima c/ Sistemas Windows Vista/Windows 7, Windows 8, Mac OS X V10.6+		
91	300	Unidades	Pincel atômico ou marcador permanente com ponta grossa, nas cores preto, vermelho e azul;		
92	30	Caixa c/ 1.000 Unidades	Plástico para pasta com 4 furos;		
93	1.000	Unidades	Régua plástica com 30 cm;		
94	300	Unidades	Revólver de cola quente pequeno;		
95	1.000	Unidades	Saco plástico A3 grosso;		
96	50	Unidades	Suporte para fita adesiva com diâmetro de 2,5 cm ou 7,5 cm;		
97	115	Unidades	Tesoura grande, tamanho 21,5 cm aço inoxidável, formato anatômico;		
98	1.500	Unidades	Tesoura infantil de bom corte, tamanho 4,5 polegadas;		
			Valor Global da Proposta em R\$		

Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em até ____ (____) dias corridos após cada entrega, conforme notas fiscais devidamente extraídas pela DETENTORA e atestadas pela unidade requisitante, depois de processados pela contabilidade.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

4.2. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.

4.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.4. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

Cláusula 5ª - DA ENTREGA

5.1. Os produtos somente serão entregues após o recebimento, pela DETENTORA, da respectiva Ordem de Entrega emitida pelo MUNICÍPIO.

Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

6.1. A DETENTORA obriga-se a efetuar a entrega mantendo um preposto com poderes para representá-la.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da entrega dos produtos, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.4. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.5. Caberá à DETENTORA:

6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, relativas aos produtos, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;

6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

6.5.3. Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os equipamentos necessários à segurança do seu pessoal.

Cláusula 7ª - DO RECEBIMENTO

7.1. Os produtos somente serão recebidos pelo MUNICÍPIO após atendimento de todas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso na entrega poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICIPALIDADE pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICIPALIDADE pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICIPALIDADE, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Esta Ata de Registro de Preços será rescindida total ou parcialmente pelo MUNICIPALIDADE, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua firma dissolvida ou deixar de existir;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICIPALIDADE;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICIPALIDADE), suspender as entregas;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços;

9.2. A DETENTORA reconhece os direitos do MUNICÍPIO, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

Cláusula 10ª - DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da celebração da Ata de Registro de Preços.

10.1.1. Os preços poderão ser reajustados depois de cumprido o prazo do item 11.1, utilizando-se como parâmetro de reajuste o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do MUNICÍPIO.

10.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original da Ata de Registro de Preços conforme prescreve a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.

Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Decreto Municipal 1.543, de 01/08/2014;

11.1.4. Decreto 1.787, de 02/01/2018;

11.1.5. Lei Federal Nº: 8.666/93;

11.1.6. Lei Federal Nº: 8.880/94;

11.1.7. Lei Federal Nº: 8.883/94;

11.1.8. Lei Federal Nº: 9.032/95;

11.1.9. Lei Federal Nº: 9.069/95;

11.1.10. Lei Federal Nº: 9.648/98;

11.1.11. Lei Federal Nº: 9.854/99;

11.1.12. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Cláusula 12ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

12.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

12.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

12.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

12.5. Fica expressamente proibida a subcontratação total do objeto desta Ata de Registro de Preços.

12.6. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

12.7. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento Administrativo, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

12.8. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

12.9. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.

12.10. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal
Município de Saltinho

Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1. Marta Regina Barrichello;
2. Lucas Salvador Spada.

Aprovado pelo Jurídico em 23/02/2018:

Dr. JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI
Assessor Jurídico – Advogado - OAB/SP 252.707



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Município de Saltinho;

Detentora da Ata de Registro de Preços: _____;

Licitação: Pregão Presencial 12/2018.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de material escolar, de escritório e de expediente de primeira qualidade para atender as unidades escolares e demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Na qualidade de eventual Contratante e Detentora da Ata de Registro de Preços, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Saltinho/SP, ___ de fevereiro de 2018.

Município de Saltinho.

Nome e Cargo	Carlos Alberto Lisi – Prefeito Municipal;
E-mail institucional	gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br ;
E-mail pessoal	carloslisi@terra.com.br ;
Assinatura	

Detentora da Ata de Registro de Preços: _____;

Nome e Cargo	
E-mail institucional	
E-mail pessoal	
Assinatura	